

considerando a proximidade do evento, as providências adotadas em cumprimento à presente recomendação.

O não atendimento à presente recomendação poderá ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive o ajuizamento de ação civil pública por violação à legislação ambiental e ao interesse público.

Publique-se no DOMPE.
Ciência pessoal ao Prefeito.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO
Promotor de Justiça Titular de Novo Airão

AVISO Nº AVISO N.º 0085/2025/55ªPRODHE

AVISO N.º 0085/2025/55ªPRODHE
Processo: 01.2025.00006071-6
Classe processual: Notícia de Fato
Objeto: suposta interferência no cumprimento de cota de indígenas, pardos e quilombolas na residência médica promovida pela Universidade do Estado do Amazonas.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 55.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Educação (PRODHE), na forma da Resolução n.º 006/2015-CSMP pelo presente edital, faz saber aos interessados acerca do ARQUIVAMENTO do(a) Notícia de Fato acima apontado, cuja decisão encontra-se disposta na íntegra no bojo do procedimento, estando à disposição dos interessados nesta 55.ª PRODHE.

Por fim, consigno o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, para eventual Recurso Administrativo endereçado ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, com os devidos fundamentos e razões, também na forma da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus-Am, 22 de outubro de 2025.

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº Nº 19.2025.CPL.1987727.2024.029241

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20.2025.CPL.1987693.2024.029241

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.019/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2024.029241

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), para aquisição de placas de identificação de salas, placas informativas e placas direcionais, objetivando atender à demanda do

Ministério Público do Estado do Amazonas /Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seus Anexos. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20.2025.CPL.1987693.2024.029241

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, inscrito no CPF sob n.º 590.287.772-53, portador da Identidade Funcional n.º 239 PGJ/AM, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa GREEN AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N.º 26.907.729/0001-30, DORAVANTE denominada Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRAR os preços para eventual aquisição de placas de identificação de salas, placas informativas e placas direcionais, objetivando atender à demanda do Ministério Público do Estado do Amazonas /Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 94.019/2025-CPL/MP/PGJ, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GREEN AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ N.º 26.907.729/0001-30

ITEM 2 - PLACA TÁTIL GRAVADA EM BRAILLE
Quantidade registrada: 500 unidades
Marca/Modelo: Arte a Laser.
Valor Unitário: R\$ 82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos).

DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência a servidor responsável pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador(a) de Despesas

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Criminais Carlos Léllo Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra		
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues		
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral		Adelton Albuquerque Matos		
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço ofertado pela empresa adjudicatária:

Para o ITEM 2: E. DE M. MELO, CNPJ nº 59.570.299/0001-62.

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 409853/2025

Interessado: Rodolfo Altino Correa da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 6 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2025, originalmente previstas para no período de 12/01/2026 a 17/01/2026, para fruição no período de 25/05/2026 a 30/05/2026.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 409916/2025

Interessado: Diogo da Rocha Lima
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no dia 19/12/2025, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 409920/2025

Interessado: Emerson Lima Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 24/11/2025 a 03/12/2025.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 409931/2025

Interessado: Marcus Roberto Laranjeira da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2022, originalmente previstas para no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, para fruição no período de 25/02/2026 a 06/03/2026.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 409942/2025

Interessado: Waldemar Pereira Neto
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2025, para fruição no período de 07/01/2026 a 16/01/2026.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 409943/2025

Interessado: Waldemar Pereira Neto
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 19/01/2026 a 23/01/2026, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2020, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 410054/2025

Interessado: João Cloves Vieira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2023, originalmente previstas para no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, para fruição no período de 03/08/2026 a 12/08/2026.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 410060/2025

Interessado: Gissely Guimarães Carneiro
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2025, para fruição no período de 23/02/2026 a 04/03/2026.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado digitalmente



IZAEL ALENCAR FERNANDES
Data: 30/10/2025 18:13:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karlá Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma